



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSIS. SOCIAL.

PARECER Nº 59 /2026

Ao Projeto de Lei nº 26/2026

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em estudo nesta Comissão Projeto de autoria do Vereador João Carlos Suldowski e bancada do Partido Progressista, a fim de declarar de Utilidade Pública a Associação de Apicultores e Meliponicultores de São Lourenço do Oeste.

Conforme se vislumbra do projeto de lei, este atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.736/2023, além de estar alinhado com os objetivos expressos no Estatuto Social da Entidade.

A declaração de Utilidade Pública proporcionará à Associação acesso a benefícios e incentivos que são essenciais para a continuidade e ampliação de suas atividades, tanto no âmbito municipal, quanto estadual e federal. Isso inclui a possibilidade de celebrar convênios e parcerias que fortaleçam ainda mais suas iniciativas.

A concessão de título de utilidade pública não apenas reconhece as contribuições da entidade, como também, fortalece os esforços da entidade em continuar servindo a comunidade de São Lourenço do Oeste.

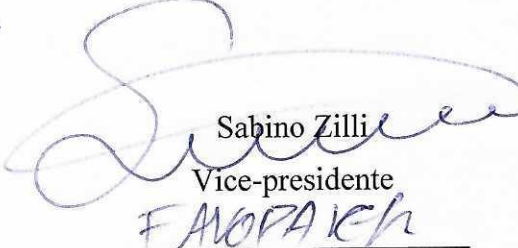
DA CONCLUSÃO:


Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:


Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator


Sabino Zilli
Vice-presidente
FAOFAKER
voto


Mauro César Michelon
Membro,
FMORNEL
voto